

---

## NADIR FIGUEIREDO S.A.

CNPJ Nº 61.067.161/0001-97 - NIRE 35300022289

### Ata de Reunião do Conselho de Administração - Realizada em 26 de Março de 2026

1. **Data, Hora e Local:** No dia 26 de março de 2026, às 9:00 horas, por meio digital, nos termos do §3º, do artigo 20 do Estatuto Social da Nadir Figueiredo S.A. ("Companhia" ou "Nadir"). 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Denis Peres da Silva; Secretária: Sra. Camila Viana Lucatto. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a constituição de uma nova empresa controlada da Companhia nos Estados Unidos da América ("Newco"), nos termos do artigo 24, XXVI do Estatuto Social; e (ii) a autorização e delegação de poderes à Diretoria da Companhia para a efetivação da deliberação objeto do item "i" da ordem do dia. 5. **Deliberações:** Após leitura, análise e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberaram: (i) aprovar a constituição da Newco, para operar nos Estatutos Unidos da América, com capital social de USD 150,000.00 (cento e cinquenta mil dólares americanos); e (ii) aprovar a autorização e delegação de poderes à Diretoria para a prática de todos e quaisquer atos necessários, bem como celebrar os respectivos documentos e contratos para a efetivação da deliberação objeto do item "i" da ordem do dia. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata. Nos termos do Estatuto Social, consigna-se a participação da totalidade dos membros por meio eletrônico, que manifestaram sua concordância com os termos da presente ata. **Mesa: Presidente** - Denis Peres da Silva; **Secretária** - Camila Viana Lucatto. Registro JUCESP nº 171.754/26-8, em 08/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

---

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>